

Ofício nº 4741/2014-GAPRE

Maringá, 20 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

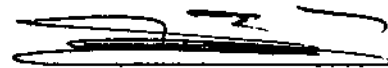
LIDO EM PLENÁRIO

Sala de Sessões

1º Secretário (a)

Em atenção ao Requerimento nº 1020-SERED, apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a criação da Casa de Recuperação do Dependente Químico, destinada a manter e ofertar programas gratuitos de atenção aos usuários de drogas, sem custo para os interessados, de acordo com a autorização contida na Lei nº 8.388/2009, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania informa que no momento não há previsão de implantação da Casa de Recuperação do Dependente Químico. Ressalta, contudo, que o atendimento solicitado é proporcionado aos usuários que não possuem recursos para o tratamento, mediante parceria firmada entre o Município e entidades municipais que atendem o referido público.

Atenciosamente,



**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta